



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 094...../2022

CÓPIA

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr .HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Viabilizar condições para utilização do espaço existente junto à Escola de Música "Manoel Vicente de Castro".

JUSTIFICATIVA:

Além do veio turístico, Muqui possui ainda, uma tradição musical, haja vista a Lira 24 de Junho e a fanfarra que abrilhantam os festejos em nossa cidade.

Essa tradição, passou em sua grande maioria pela Escola de Música "Manoel Vicente de Castro", hoje toda reformada e abrigando, ainda, um teatro em perfeitas condições de uso.

Ocorre que tudo isso está ocioso, sem qualquer utilização, deteriorando-se com o tempo.

Nesse sentido, pede possa V.Exª., criar condições para sua utilização, principalmente, na divulgação das artes em seus diversos matizes.

É como requer e INDICA.

Muqui/ES, 20 de setembro de 2022.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões: 21/09/22
Diretor Geral